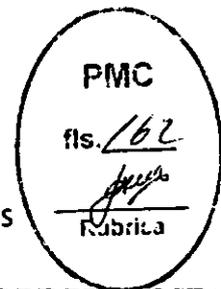




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

Às 08:15h (oito horas e quinze minutos) do dia 14.02.2019 (quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2019**, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 001/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento parcelado de Vasilhame de Gás GLP 13KG, GLP(GÁS DE COZINHA) BOTIJÃO DE 13KG, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, que integram o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviou o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foi a seguinte:

EMPRESA	CNPJ
MEU GÁS COMERCIAL LTDA - EPP	13.053.967/0001-83

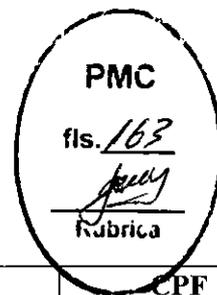
A empresa que compareceu ao certame, foi a seguinte:

EMPRESA	CNPJ
MEU GÁS COMERCIAL LTDA - EPP	13.053.967/0001-83

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio



EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
MEU GÁS COMERCIAL LTDA - EPP	ANDERSON FERREIRA DE SANTANA	987.432.795-20

A Pregoeira registra que a empresa encontram-se na condição de EPP. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte do licitante. Depois disso, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura do envelope de proposta, para conferência do mesmo. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte do presente. Continuamente a Pregoeira faz análise da proposta e declara que a mesma está classificada por atender todas as exigências do Edital. A Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **MEU GÁS COMERCIAL LTDA - EPP**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Vasilhame vazio para gás - vasilhame vazio para gás de cozinha 13 kg	UND	90	ULTRAGAZ	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
2	Glp (gás de cozinha) - gás liquefeito botijão de 13kg (gás de cozinha)	UND	1100	ULTRAGAZ	R\$ 80,00	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
<b>TOTAL: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)</b>						

Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeira Oficial

  
**LEILANE SANTOS MELO**  
Apoio

  
**EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS**  
Apoio

  
**MEU GÁS COMERCIAL LTDA - EPP**  
Representante: **Anderson Ferreira da Santana**